

## PARECER TÉCNICO – PROPOSTA DE PREÇOS

**Da:** Secretaria de Infraestrutura

**Para:** Comissão de Contratação

### 1. ORGÃO REQUISITANTE.

**Sector Requisitante:** Comissão de Contratação

**Responsável Pela Demanda:** Savio Ribeiro Paulino

### 2. DADOS DO EDITAL

**Nº Instrumento:** 20260126/01-CE

**Objeto:** Contratação de empresa para executar a prestação de serviços de gestão do sistema de iluminação pública (IP) do município de Ipu-CE

**Modalidade:** Concorrência

**Forma:** Eletrônica

**Critério de Julgamento:** Menor Preço por Lote

**Regime:** Empreitada por Preço Unitário

### 3. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ANÁLISE

**Nome:** Carlos Eugenio Farias Batista

**Profissão:** Engenheiro Eletricista

**Nº de Registro Profissional:** CREA-CE Nº 347158

### 4. DADOS DA LICITANTE

**Empresa Licitante:** WT TECNOLOGIA, GESTÃO E ENERGIA LTDA

**Nº CNPJ:** 08.624.525/0001-00

### 5. DO OBJETIVO

O presente parecer tem como objetivo a análise da proposta da Empresa **WT TECNOLOGIA, GESTÃO E ENERGIA LTDA**, participante da Concorrência Eletrônica nº 20260126/01-CE, cujo objeto é a “Contratação de empresa para executar a prestação de serviços de gestão do sistema de iluminação pública (IP) do município de Ipu-CE.”

### 6. DO OBJETO DA ANÁLISE

Das planilhas da Proposta de Preços da Concorrência Eletrônica nº 20260126/01-CE, apresentado pela empresa.

### 7. DA PLANILHA DA PROPOSTA DA EMPRESA

#### 7.1. Formalização da Proposta de Preços

Preliminarmente, o licitante deverá atender o disposto alínea “m” do item 7.11 do Edital, que a proposta de preços readequada deverá conter os seguintes documentos:

- Planilha Orçamentária;
- Composições de preços unitários dos serviços;
- Cronograma físico financeiro;
- Composição de b.d.i.;
- Composição de encargos sociais;

A empresa **WT TECNOLOGIA, GESTÃO E ENERGIA LTDA**, não apresentou em sua proposta de preços ajustada conforme as alíneas "a" a "f" do item 7.11 do Edital, somente enviou um arquivo em "excel" sem identificação.

## 7.2. Verificação dos preços ofertados

7.2.1. Não foi detectado diferença de arredondamento nos itens da planilha da proposta apresentada pela empresa **WT TECNOLOGIA, GESTÃO E ENERGIA LTDA**.

7.2.2. Foi detectado um erro no lançamento da planilha orçamentária no tocante o quantitativo do item 3.81 da planilha orçamentaria apresentada pela empresa **WT TECNOLOGIA, GESTÃO E ENERGIA LTDA**, pois a licitante colocou o quantitativo de 50 (cinquenta) unidades invés de 5 (cinco) unidades como mostrado abaixo:

3.81	PMIBS	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PARAFUSO MÁQUINA 16 X 200MM	PRÓPRIA	UN	5	R\$ 20,37	R\$ 101,85
------	-------	--	---------	----	---	-----------	------------

### Item 3.81 da Planilha orçamentara do Edital

3.81	PM1085	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PARAFUSO MAQUINA 16 X 200M	PRÓPRIA	UN	50,00	R\$ 16,36	R\$ 20,37	R\$ 1.018,50
------	--------	---	---------	----	-------	-----------	-----------	--------------

### Item 3.81 da Planilha orçamentara da proposta

Logo, adequando o quantitativo do item 3.81 da proposta da empresa **WT TECNOLOGIA, GESTÃO E ENERGIA LTDA**, ficará da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR TOTAL COM BDI CORRIGIDO (R\$)	VALOR TOTAL DA PROPOSTA C/ BDI (R\$)	DIFERENÇA
3	SERVIÇOS DE MELHORIAS E OUTROS SERVIÇOS TÉCNICOS					
3.81	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PARAFUSO MÁQUINA 16 X 200MM	UN	5	R\$ 101,85	R\$ 1.018,50	R\$ 916,65

Portanto, a proposta da empresa **WT TECNOLOGIA, GESTÃO E ENERGIA LTDA**, contém atecnia conforme demonstrado acima.

**VALOR GLOBAL DA PROPOSTA APRESENTADA PELA EMPRESA WT: R\$ 4.391.610,39**

**VALOR GLOBAL DA PROPOSTA VERIFICADO E CORRIGIDO: R\$ 4.390.693,74**

Portanto, foi detectado variação de R\$ 916,65 (novecentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos) a mais na proposta da empresa **WT TECNOLOGIA, GESTÃO E ENERGIA LTDA**.

## 7.3. Verificação da Exequibilidade da Proposta

Nesse momento, verificaremos se a proposta final no todo está exequível, logo iremos comparar o preço global do orçamento da licitação e a proposta da empresa para verificar se está abaixo de 75%, conforme cálculo abaixo:

$$\frac{\text{Valor da proposta da Empresa}}{\text{Valor orçado pela Administração}} = \frac{4.391.610,39}{5.852.166,94} = 0,7504 = 75,04\%$$

Portanto um desconto de 24,96%.

Carece demonstrar que o valor após a correção da atecnia a proposta da proposta da empresa **WT TECNOLOGIA, GESTÃO E ENERGIA LTDA**, com o valor do desconto alterado, logo o valor da proposta ficaria abaixo do valor ofertado.

$$\frac{\text{Valor da proposta da Empresa corrigido}}{\text{Valor orçado pela Administração}} = \frac{4.390.693,74}{5.852.166,94} = 0,7503 = 75,03\%$$

Portanto um desconto de 24,97%.

Desse modo, a proposta de preços da **WT TECNOLOGIA, GESTÃO E ENERGIA LTDA** será considera exequível conforme §4º, do art. 59, Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

#### 7.4. Análise da Viabilidade da proposta apresentada

O § 3º do artigo 59 da Lei nº 14.133/2021 trata especificamente da avaliação da exequibilidade e do sobrepreço em licitações para obras e serviços de engenharia e arquitetura. Ele determina que, para essa avaliação, devem ser considerados o preço global, os quantitativos e os preços unitários que forem relevantes, observando-se o critério de aceitabilidade de preços unitário e global que será fixado no edital da licitação. Isso visa evitar práticas como o "*jogo de planilha*" e permitir uma análise mais precisa da viabilidade da proposta apresentada.

Em outras palavras, o § 3º estabelece que a análise da proposta não deve se limitar apenas ao preço global, mas deve também levar em conta os preços unitários e os quantitativos indicados, conforme critérios definidos previamente no edital, para garantir que o preço apresentado seja exequível e não contenha sobrepreço e subpreço.

Essa análise detalhada dos preços unitários permite identificar não só sobrepreço, mas também subpreço, que pode indicar risco de inexecuibilidade da proposta, ou seja, que o preço ofertado está abaixo do custo necessário para a execução adequada do objeto, o que pode comprometer a execução do contrato. Portanto, o dispositivo contribui para um exame mais completo e técnico das propostas, evitando tanto preços excessivos quanto preços irrealisticamente baixos que possam prejudicar a contratação.

Esse dispositivo é importante para assegurar maior transparência e rigor na avaliação das propostas em licitações de engenharia e arquitetura, prevenindo fraudes e garantindo que o contrato seja celebrado com base em valores justos e compatíveis com o mercado.

Portanto, o § 3º do artigo 59 assegura uma avaliação minuciosa e técnica das propostas, incluindo a análise de subpreço nos preços unitários relevantes, garantindo maior segurança e transparência na contratação pública.

Quer se dizer que, com tudo isso, na apreciação das propostas em licitação para obras e serviços de engenharia "*as formalidades e a correta adequação do preço não se confundem com algo de menor relevância, que possa ser abrandado*". Nesses Casos, talvez mais do que em todos os outros, "*as formalidades e a correta adequação do preço assumem posição ímpar, porque delas depende a satisfação concreta do interesse público*" (ALTOUNIAN, Cláudio Sarian. Obras Públicas. Licitação, Contratação, Fiscalização e Utilização. 3ª Ed. Belo Horizonte. Fórum, 2012).

Vejamos os itens considerados relevantes:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI	%
1.1	PM1001	SERVIÇO DE GARANTIA DE FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO, COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS PONTOS LUMINOSOS	PRÓPRIA	PL	33.246	R\$ 17,50	R\$ 581.805,00	9,94%

1.2	PMI002	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE ATENDIMENTO AO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, INCLUINDO SOFTWARE DE GESTÃO, CALL CENTER E ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONCEITUAIS QUE ABORDE QUESTÕES URBANÍSTICAS	PRÓPRIA	MÊS	6	R\$ 88.448,07	R\$ 530.688,42	9,07%
3.26	PMI030	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE LUMINÁRIA DE LED POTÊNCIA 40W A 60W COM BASE PARA RELÉ 7 PINOS; FAIXA DE TENSÃO NOMINAL 110V A 230V; FAIXA DE TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA 85V A 265V; CLASSE DE IP IGUAL OU SUPERIOR A IP65; POTÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 130LM/W; FATOR DE POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 0.9; VIDA ÚTIL NÃO INFERIOR A LM80 50.000H; ÂNGULO DE ABERTURA TIPO II CONFORME NBR 5101; CORPO DA LUMINÁRIA ALUMÍNIO PROTETOR DE SURTO; TIPO DE LED SMD PARA MELHOR DISTRIBUIÇÃO LUMÍNICA; LUMINÁRIA CERTIFICADA COM IK08 E INMETRO, GARANTIA MÍNIMA 05 ANOS.	PRÓPRIA	UN	583	R\$ 1.151,36	R\$ 671.242,88	11,47%
3.28	PMI032	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE LUMINÁRIA DE LED POTÊNCIA DE 120W A 150W COM BASE PARA RELÉ 7 PINOS; FAIXA DE TENSÃO NOMINAL 110V A 230V; FAIXA DE TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA 85V A 265V; CLASSE DE IP IGUAL OU SUPERIOR A IP65; POTÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA 130LM/W; FATOR DE POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 0.9; VIDA ÚTIL NÃO INFERIOR A LM80 50.000H; ÂNGULO DE ABERTURA TIPO II CONFORME NBR 5101; CORPO DA LUMINÁRIA ALUMÍNIO PROTETOR DE SURTO TIPO DE LED SMD PARA MELHOR DISTRIBUIÇÃO LUMÍNICA; LUMINÁRIA CERTIFICADA COM IK08 E INMETRO, GARANTIA MÍNIMA 05 ANOS	PRÓPRIA	UN	170	R\$ 2.058,93	R\$ 350.018,10	5,98%
3.30	PMI034	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE KIT SOLAR P/ POSTE DE ILUMINAÇÃO COM LUMINÁRIA LED DE 50W, PAINEL E CONTROLADOR DE BATERIA	PRÓPRIA	UN	20	R\$ 12.748,91	R\$ 254.978,20	4,36%
3.111	PMI114	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE MÓDULO FOTOVOLTAICO (PAINEL) POLICRISTALINO 450W, TENSÃO MÁXIMA 1000VCC, EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 20,0%	PRÓPRIA	UN	444	R\$ 1.369,79	R\$ 608.186,76	10,39%
3.112	PMI115	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE INVERSOR FOTOVOLTAICO DE 15KW - AC/DC	PRÓPRIA	UN	14	R\$ 27.949,54	R\$ 391.293,56	6,69%
3.113	PMI116	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA FIXAÇÃO DE MÓDULO FOTOVOLTAICO	PRÓPRIA	M	888	R\$ 649,39	R\$ 576.658,32	9,85%
3.114	PMI117	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DO CONTROLADOR DA LUMINÁRIA PARA FUNCIONAMENTO DA TELEGESTÃO ENTRE A LUMINÁRIA E O SOFTWARE	PRÓPRIA	UN	225	R\$ 1.117,96	R\$ 251.541,00	4,30%

Iremos verificar a comparação dos itens tipos como relevantes com os itens da proposta da empresa:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR TOTAL C/ BDI - LICITADO	VALOR TOTAL COM BDI CORRIGIDO - WT (R\$)	% DESCONTO
1.1	SERVIÇO DE GARANTIA DE FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO, COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS PONTOS LUMINOSOS	PL	R\$ 581.805,00	R\$ 369.695,52	-36,46%
3.26	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE LUMINÁRIA DE LED POTÊNCIA 40W A 60W COM BASE PARA RELÉ 7 PINOS; FAIXA DE TENSÃO NOMINAL 110V A 230V; FAIXA DE TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA 85V A 265V; CLASSE DE IP IGUAL OU SUPERIOR A IP65; POTÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 130LM/W; FATOR DE POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 0.9; VIDA ÚTIL NÃO INFERIOR A LM80 50.000H; ÂNGULO DE ABERTURA TIPO II CONFORME NBR 5101; CORPO DA LUMINÁRIA ALUMÍNIO PROTETOR DE SURTO; TIPO DE LED SMD PARA MELHOR DISTRIBUIÇÃO LUMÍNICA; LUMINÁRIA CERTIFICADA COM IK08 E INMETRO, GARANTIA MÍNIMA 05 ANOS.	UN	R\$ 671.242,88	R\$ 242.417,23	-63,89%
3.28	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE LUMINÁRIA DE LED POTÊNCIA DE 120W A 150W COM BASE PARA RELÉ 7 PINOS; FAIXA DE TENSÃO NOMINAL 110V A 230V; FAIXA DE TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA 85V A 265V; CLASSE DE IP IGUAL OU SUPERIOR A IP65; POTÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA 130LM/W; FATOR DE POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 0.9; VIDA ÚTIL NÃO INFERIOR A LM80 50.000H; ÂNGULO DE ABERTURA TIPO II CONFORME NBR 5101; CORPO DA LUMINÁRIA ALUMÍNIO PROTETOR DE SURTO TIPO DE LED SMD PARA MELHOR DISTRIBUIÇÃO LUMÍNICA; LUMINÁRIA CERTIFICADA COM IK08 E INMETRO, GARANTIA MÍNIMA 05 ANOS	UN	R\$ 350.018,10	R\$ 105.165,40	-69,95%
3.114	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DO CONTROLADOR DA LUMINÁRIA PARA FUNCIONAMENTO DA TELEGESTÃO ENTRE A LUMINÁRIA E O SOFTWARE	UN	R\$ 251.541,00	R\$ 173.630,25	-30,97%

**Em virtude, da variação de preços dos itens superiores a 25% é necessário realizar diligências junto a WT TECNOLOGIA, GESTÃO E ENERGIA LTDA para verificar que não existe subpreços dos itens relevantes do orçamento/proposta de preços da licitante.**

#### 7.5. Inclusão de Composições de Serviços Próprios

Foi detectado a inclusão de composições auxiliares na proposta apresentada pela empresa **WT TECNOLOGIA, GESTÃO E ENERGIA LTDA**, como mostrado abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
--------	-----------	---------	----------------

COMP-450/PROPRIO	LOCAÇÃO DE VEICULO COM CESTO AÉREO SIMPLES, ISOLADO, COM PORTA ESCADA, FERRAMENTAS E EPC, ALCANCE VERTICAL DE ATÉ 13METROS, COMBUSTIVEL E DEPRECIACÃO.	H	121,30
COMP-10700/PROPRIO	LOCAÇÃO DE VEICULO LEVE PARA TRANSPORTE DE PESSOAS, COMBUSTIVEL E DEPRECIACÃO	H	51,50
COMP-0705/PROPRIO	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COMEC. EQUIP. C/GUINDASTE - DEPRECIACÃO, COMBUSTIVEL- (CHP)	H	80,00

A detecção de composições auxiliares na proposta da empresa exige a apresentação detalhada dessas composições e da metodologia aplicada para sua elaboração. Isso garante transparência nos custos e conformidade com as normas de licitação.

A Lei nº 14.133/2021, no art. 6º, inciso XXV, alínea "f", exige no projeto básico o orçamento detalhado do custo global da obra. Alinhando-se com a Súmula nº 258 do TCU, que estabelece obrigatoriedade de detalhamento completo das composições de custos unitários nas propostas de licitação para obras de engenharia, vedando termos genéricos, vejamos:

**SÚMULA Nº 258**

“As composições de custos unitários e o detalhamento de encargos sociais e do BDI integram o orçamento que compõe o projeto básico da obra ou serviço de engenharia, devem constar dos anexos do edital de licitação e das propostas das licitantes e não podem ser indicados mediante uso da expressão „verba“ ou de unidades genéricas”.

Diante do exposto, constata-se que a inserção de composições auxiliares próprias na proposta da empresa **WT TECNOLOGIA, GESTÃO E ENERGIA LTDA**, sem a correspondente apresentação do detalhamento analítico de custos e da metodologia de formação dos preços, compromete a transparência, a rastreabilidade e a aferição da exequibilidade da proposta.

## **8. DA DILIGÊNCIA**

Foi realizada diligência junto à empresa **WT TECNOLOGIA, GESTÃO E ENERGIA LTDA.**, a qual apresentou resposta tempestiva.

Passamos, portanto, à análise pormenorizada de cada ponto levantado:

Sobre o tópico 7.1. foi devidamente regularizado pela empresa **WT TECNOLOGIA, GESTÃO E ENERGIA LTDA.**

No que se refere aos itens 7.2.2., 7.4 e 7.5., não foi apresentada resposta após diligência por parte da **WT TECNOLOGIA, GESTÃO E ENERGIA LTDA.**

Destarte, a proposta ajustada da empresa **WT TECNOLOGIA, GESTÃO E ENERGIA LTDA**, fere os itens 7.6.3., 7.6.4. e 7.6.5. do Edital.

## **8. DA CONCLUSÃO**

Pelo exposto, pode-se concluir que a empresa **WT TECNOLOGIA, GESTÃO E ENERGIA LTDA**, somente apresentou resposta para um dos pontos diligenciado, dessa forma, a proposta ajustada fere os itens 7.6.3., 7.6.4. e 7.6.5. do Edital. Nesse caso, aconselhamos à Comissão de Contratação/Agente de Contratação que declare a licitante como **DECLASSIFICADA** não podendo prosseguir nas demais etapas do certame, salvo melhor juízo.

O parecer supracitado não elide nem respalda irregularidades não detectadas na presente avaliação, tampouco isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.



Atenciosamente,

Ipu-CE, 04 de março de 2026.

*Carlos Eugenio Farias Batista*

**Carlos Eugenio Farias Batista**  
Engenheiro Eletricista – CREA/CE 347158  
PMI – Matrícula 61303